



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 095

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

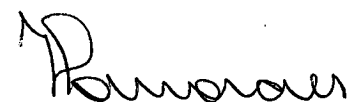
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação imóveis denominados Datas nºs 13 e 14, da Quadra nº 24, do Núcleo Habitacional 1 - São Cristovão, neste Município de Umuarama, PR, com área total de 576,00m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados) pelas Datas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

